PORTARIA Nº 153/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. Edryelle Maria da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da 1ª Secretaria – Símbolo CC- 12, a partir do dia 31 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 02 de agosto de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -